



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 034/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de profissionais para o TFD e sala de Vacina e o Aditivo dos Contratos de vários profissionais para a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira e PSFs.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para o serviço de Transporte de Tratamento Fora do Domicílio – TFD e Sala de Vacina, a partir desta data.

- 1- Transporte de Tratamento Fora do Domicílio. – Cargo de Motorista.
Fernando Ferreira da Silva – CPF: 027.176.434-70
José Expedito Barros – CPF: 845.192.824-20
- 2- Sala de Vacina – Setor de Imunização. – Técnica de Imunização
Maria Liliane dos Santos Fabiano Silva – 089.092.064-89.

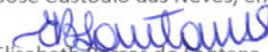
Art. 2º - Aditar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, a Unidade de Saúde Alice Figueira, a partir desta data.

- 1- Adriana Ferreira da Silva – CPF: 040.791.534-65 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 2- Maria Aparecida de Almeida Silva – CPF: 108.819.964-08 – Cargo de Técnico de Enfermagem.
- 3- Veronica Matias Cavalcante – CPF: 901.724.694-49 – Cargo de Técnico de Enfermagem.
- 4- Michelly Santos Silva – CPF: 041.894.024-00 – Cargo de Enfermeira.
- 5- Rafael de Vasconcelos Amaral – CPF: 658.223.744-68 – Cargo de Técnico de Enfermagem.
- 6- Marli do Socorro dos Santos Silva – CPF: 971.716.384-72 – Cargo de Técnico de Enfermagem.
- 7- Maria Jucileide Pinto – CPF: 515.712.264-00 – Cargo de Técnico de Enfermagem.
- 8- Maria Cícera da Silva – CPF: 055.561.674-60 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 9- Jucelma Araújo Pinto – CPF: 008.236.984-40 – Cargo de Técnico de Enfermagem.
- 10- Janeide Simão Belarmino Alves – CPF: 094.315.884-20 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 11- Guilherme Henrique da Silva Tavares – CPF: 110.814.164-16 – Cargo de Técnico de Enfermagem.
- 12- Gilsandra Clemente da Silva – CPF: 027.682.074-62 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 13- Sebastião Costa do Nascimento – CPF: 041.524.524-98 – Cargo de Guarda Municipal
- 14- Ana Carla Dinis da Silva – CPF: 095.299.294-98 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 15- Carlos Alexandre Bezerra de Moraes – CPF: 075.322.954-43 – Cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Fevereiro de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana

CPF: 054.926.744-12